

PORTARIA Nº 074/2021 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, relativo ao ano de 2021, do Departamento Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2021.

Presidente – Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Membro – Letícia Rezende Dias

Membro – Monalisa da Silva Dias

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de maio de 2021.



Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 074/2021 18 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, relativo ao ano de 2021, do Departamento Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

OPrefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2021.

Presidente – Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Membro – Leticia Rezende Dias

Membro – Monalisa da Silva Dias

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de maio de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador: 1B2AF96E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/06/2021. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>